



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO - FAAD
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO EMPRESARIAL – 2ª EDIÇÃO

EDITAL Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO EMPRESARIAL – 2ª edição

A Faculdade de Administração torna pública as normas gerais para o Processo de Seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estratégias de Negócios e Inovação Empresarial – 2ª edição, na modalidade semipresencial, realizado pela Faculdade de Administração - FAAD / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - da Universidade Federal do Pará - UFPA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Faculdade de Administração, sob a Coordenação do Curso de Especialização em Estratégias de Negócios e Inovação Empresarial – 2ª edição, com o apoio operacional da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

1.2 O curso será auto-sustentado e o investimento será de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensais, com desconto de 10% para pagamentos efetuados até o dia 10 de cada mês, totalizando o valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), durante 18 meses.

1.3 O curso terá início previsto para **05/11/2018** e término para **30/04/2020**.

1.4 Sendo o curso semi-presencial, as aulas serão ministradas da seguinte forma: 01 (uma) semana de encontros presenciais, e 03 (três) semanas online, no ambiente virtual de aprendizagem - Plataforma Moodle. Sendo 14 disciplinas, uma a cada 04 (quatro) semanas, e o Trabalho de Conclusão de Curso que será a elaboração de um Plano de Negócios e que terá a duração de 04 (quatro) meses.

1.5 Só poderão participar da seleção, candidatos com Diploma de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura, Tecnológico ou Sequencial).

1.5.1 Somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

2. DAS VAGAS

2.1 Nesta oferta estarão sendo disponibilizadas 60 vagas, dentre as quais 30% (18 vagas) serão ofertadas à Demanda Social.

2.2 Serão considerados Demanda Social, servidores técnico-administrativos, docentes da UFPA e profissionais/alunos que comprovadamente não tenham condições de pagar as mensalidades;

2.3 Os candidatos que concorrerem às vagas da Demanda Social deverão comprovar a impossibilidade de pagar as mensalidades por meio de comprovante de renda, de despesas e de dependentes.

2.4 Os critérios de seleção e classificação dos candidatos às vagas da Demanda Social obedecerão à classificação de acordo com a menor renda comprovada.

2.5 O curso será realizado nas dependências da UFPA destinado às aulas presenciais dos cursos da Faculdade de Administração – FAAD.

3. DO CADASTRO DE INSCRIÇÃO

3.1 Todos os candidatos (bolsistas e não bolsistas), deverão acessar o site da FADESP (<http://www.fadesp.org/cursos>) para efetuar seu cadastro de inscrição, no período de **25 de setembro a 26 de outubro de 2018**.

3.2 Os candidatos à vaga de não bolsistas, após o pagamento da taxa de inscrição, devem dirigir-se a secretaria do curso para homologação da sua inscrição com o comprovante de pagamento e documentos de inscrição.

3.3 Os candidatos à vaga de bolsistas, devem dirigir-se a secretaria do curso para homologação da sua inscrição a apenas com os documentos de inscrição e comprovantes da impossibilidade de pagamento do curso.

3.4 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas a Demanda Social, **estarão isentos de pagamento da taxa de inscrição**.

3.5 O candidato não poderá concorrer às vagas de bolsista e não bolsista, simultaneamente.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A Homologação da inscrição deverá ser efetuada dentro do período de **25 de setembro a 26 de outubro de 2018**, na secretaria do curso, no seguinte endereço: Rua Augusto Correa, Nº 1, Campus Universitário UFPA, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, altos, Faculdade de Administração - FAAD, na secretaria do curso de Especialização em Estratégias de Negócios e Inovação Empresarial – 2ª edição.

4.2 O horário de atendimento para homologação das inscrições é de 8h30mim às 16h00mim.

4.3 No ato da homologação da inscrição, **o candidato não bolsista** deverá apresentar o boleto no valor de RS 100,00 (Cem Reais), referente a taxa de inscrição devidamente quitado.

Documentos para a Homologação da Inscrição:

- a. Comprovante da taxa de inscrição devidamente quitado (candidato não bolsista);
- b. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c. Currículo (candidato à demanda social);
- d. Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso;
- e. Histórico Escolar do Curso Superior;

- f. Cópia do RG Civil ou CNH;
- g. Cópia do CPF;
- h. Cópia do contra cheque – para os servidores técnicos-administrativos e docentes (candidato à demanda social).

4.5 Todos os candidatos com Graduação concluída em instituições particulares, deverão apresentar cópia autenticada em cartório do Diploma e Histórico Escolar do curso superior.

4.6 Serão aceitas Inscrições por procuração, sendo obrigatório que as assinaturas nela constantes estejam devidamente reconhecidas em cartório.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO À DEMANDA SOCIAL

5.1 O processo de seleção à Demanda Social será realizado por meio de Análise de Documentos dos candidatos, pela equipe pedagógica do Curso de Especialização em Estratégias de Negócios e Inovação Empresarial – 2ª edição;

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO A DEMANDA SOCIAL

6.1 A divulgação do resultado final será no dia **01 de novembro de 2018**.

6.2 Os resultados estarão disponíveis nos murais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA e no site da FADESP (www.fadesp.org.br).

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Aos candidatos não bolsistas, a matrícula ocorrerá automaticamente, após o preenchimento do cadastro de inscrição e geração de boleto bancário, no site da FADESP e pagamento da primeira mensalidade do curso.

7.2. Aos candidatos bolsistas, a matrícula ocorrerá automaticamente, após a divulgação da lista com os nomes dos selecionados.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Períodos / Datas
Inscrições	De 25 de setembro de 2018 a 26 de outubro de 2018
Homologação e Processo Seletivo à Demanda Social	De 30 de outubro a 01 de novembro de 2018
Divulgação do Resultado Final	01 de novembro de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os alunos deverão comparecer à Aula Inaugural no dia **03 de novembro de 2018** em horário e local a serem confirmados através de e-mail.

9.2 O início das aulas presenciais está previsto para o dia **05 de novembro de 2018** em local a ser confirmado na Aula Inaugural.

9.3 As aulas presenciais ocorrerão em uma semana a cada módulo, no horário de 18h15min as 21h30min, na Rua Augusto Correa, Nº 1, Campus Universitário, UFPA, Sala a confirmar;

9.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados, até **30 dias** contados da publicação do Resultado Final, na secretaria do curso.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo que, do processo seletivo não se permite recurso.

Belém, 25 de setembro de 2018.

Prof^a. Me. Ângela Maria da Silva Kobayashi
Diretora da Faculdade de Administração